



Câmara Municipal De Niterói

Mandato Paulo Eduardo Gomes– PSOL

PROJETO DE LEI Nº 072/2024

EMENDA ADITIVA Nº /2024

Acrescenta ação no Anexo de Prioridades e Metas do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025.

Art. 1º - Fica adicionado ao Anexo de Metas e Prioridades no Projeto de Lei 072/2024 a ação abaixo:

PROGRAMA	0133 -ATENÇÃO À SAÚDE		
TÍTULO DA AÇÃO	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE PARA AS PCDS E TRANSTORNOS GLOBAIS DE DESENVOLVIMENTO		
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE NOS SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ELIMINAR BARREIRAS FÍSICAS, DE COMUNICAÇÃO E ATITUDINAIS PARA AS PCDS E TRANSTORNOS GLOBAIS DE DESENVOLVIMENTO		
TIPOLOGIA	Atividade Finalística	FUNÇÃO	Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Fundo Municipal de Saúde	SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
METAS FÍSICO-FINANCEIRAS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ANO 2025			
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
Ação realizada	Unidade	1	R\$ 1.200.000,00

Art. 2º - Os valores para a execução da ação acima, serão compensados conforme quadro abaixo:

PROGRAMA	0010 CIDADE URBANIZADA
CÓDIGO E TÍTULO DA AÇÃO	3001- DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS NA REGIÃO OCEÂNICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO
META FINANCEIRA PLDO 2025	R\$ 98.905.178,62
VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO NA EMENDA	R\$ 1.200.000,00



Câmara Municipal De Niterói

Mandato Paulo Eduardo Gomes– PSOL

JUSTIFICATIVA:

A implementação de um programa de acessibilidade, transversal e com a comunhão das diversas políticas públicas, é fundamental para que finalmente possamos alcançar uma cidade realmente acessível, plural e menos hostil para pessoas com deficiência. Neste sentido, a presente emenda se coloca como justa medida para que as pessoas com deficiência tenham de fato acesso à cidade.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2024.

Paulo Eduardo Gomes